



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de

01/01/2020 a 02/03/2020

6

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL N° 494, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Férias aos Professores.

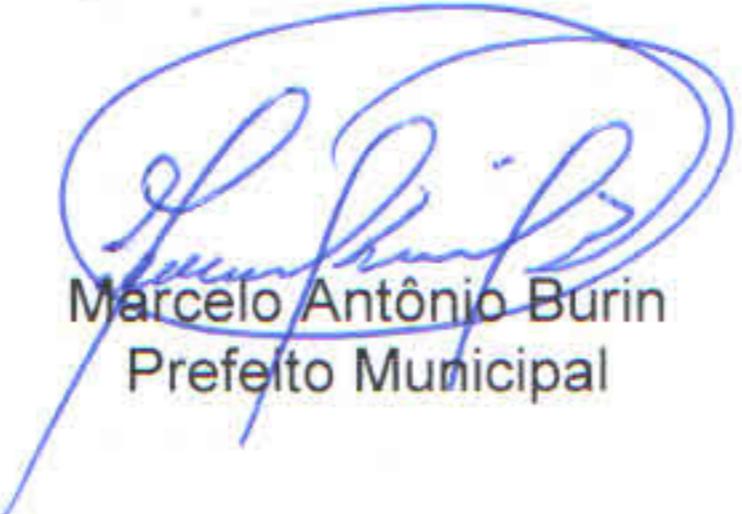
O Prefeito Municipal de Tucunduva faz saber que, em cumprimento ao disposto no Art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º A concessão de férias aos professores no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, em 02 de Janeiro de 2020.



Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos